

Processo de escolha de Módulo Acadêmico

Escola Politécnica (EC-3)

O que é o processo de escolha de módulo?

É o processo pelo qual os alunos inscrevem-se e são selecionados para um dos módulos acadêmicos de quinto ano exigidos na estrutura curricular dos cursos de graduação da Escola Politécnica da USP (ingressantes até 2024). O aluno pode cursar:

- I) um módulo entre os oferecidos dentro de sua habilitação ou ênfase; ou
- II) um módulo entre os oferecidos em outras habilitações ou ênfases; ou
- III) um módulo interdepartamental.

Esse processo não envolve a seleção para ingresso em módulos de pré-mestrados, que seguem regras e processos distintos.

A escolha de módulos acontece nos seguintes períodos:

- a) Módulos de ingresso anual: escolha ao final do segundo semestre do ano corrente, para ingresso no primeiro semestre do ano seguinte.
- b) Módulos de ingresso semestral: escolha ao final do semestre corrente, para ingresso no semestre seguinte.

Para melhor orientar sua escolha, os alunos podem consultar os projetos pedagógicos dos cursos que abrigam cada módulo.

Confira as regras do processo de escolha de módulo acadêmico:

1. Podem participar os alunos considerados qualificados, ou seja, aqueles que cumpriram ao menos 80% do número de créditos-aula das disciplinas do currículo ideal até o sétimo semestre ou sétimo período acadêmico (quadrimestral) de sua habilitação ou ênfase.
2. Quando a habilitação oferecer mais de um módulo ou quando os alunos qualificados desejarem cursar um módulo fora da sua habilitação ou ênfase ou um módulo interdepartamental, o estudante deverá realizar sua inscrição, por meio da intranet da Escola Politécnica, conforme calendário abaixo. Cada aluno poderá manifestar interesse em até três módulos.
3. Não é necessária a inscrição de alunos qualificados que queiram permanecer no módulo de sua habilitação ou ênfase, desde que essas ofereçam apenas um módulo.

Consulte na tabela abaixo o número de créditos necessários para qualificação nas diferentes habilitações e ênfases:

Habilitação/Ênfase	Código do curso	Crédito aula até o 7º semestre	Mínimo para qualificação em 2022
Engenharia Civil	3022-3000	194	155
Engenharia Ambiental	3151-3000	192	153
Engenharia Elétrica - Ênfase em Automação e Controle	3032-3150	192	153
Engenharia Elétrica - Ênfase em Telecomunicações	3032-3160	196	156
Engenharia Elétrica - Ênfase em Computação	3032-3170	196	156
Engenharia Elétrica - Ênfase em Eletrônica e Sistemas	3032-3180	196	156
Engenharia Elétrica - Ênfase em Energia e Automação Elétricas	3032-3190	196	156
Engenharia de Computação	3122-3000	200	160
Engenharia Mecânica	3044-3000	196	156
Engenharia Mecatrônica	3112-3000	187,4	149
Engenharia de Produção	3083-3000	190	152
Engenharia Naval	3072-3000	192	153
Engenharia de Minas	3052-3000	196	156
Engenharia de Petróleo	3056-3000	185	148
Engenharia Metalúrgica	3062-3000	190	152
Engenharia de Materiais	3102-3000	192	152
Engenharia Nuclear	3190-3000	183	150
Engenharia Química	3092-3000	Não participa do processo	

4. Classificação:

I – Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média geral com reprovações (“média suja”) até o semestre anterior ao do processo de escolha.

II – As vagas serão preenchidas pela ordem de preferência dos candidatos mais bem classificados, seguindo o algoritmo de alocação detalhado ao final do deste documento.

III – Ao final da aplicação do algoritmo de alocação, os alunos que não houverem feito a opção ou que não houverem sido contemplados em nenhuma das opções pretendidas serão alocados no módulo de suas respectivas habilitações (cursos com apenas um módulo).

IV – Notas lançadas ou retificadas após a realização do processo de qualificação e classificação não alterarão os resultados para o período de escolha em questão. O mesmo vale para resultado de requerimentos ou de recursos em tramitação cujas decisões tenham sido tomadas após a realização do processo.

5. Todo módulo deverá destinar, no mínimo, 10% do total de suas vagas para alunos externos à habilitação ou ênfase às quais está vinculado, podendo o projeto pedagógico do módulo estabelecer um número maior. O projeto pedagógico poderá também priorizar vagas a alunos de determinadas habilitações ou ênfases, assegurando o mínimo de 10% para as demais.

6. Serão realizadas novas etapas de classificação conforme houver vagas remanescentes nas etapas anteriores. As datas de opção, o número de vagas remanescentes e a data de divulgação dos resultados para cada etapa serão divulgadas na intranet da Escola Politécnica.

7. As vagas não ocupadas por alunos da própria habilitação ou ênfase em razão de esses haverem ingressado em módulos de pré-mestrado no período de escolha corrente poderão ser destinadas a alunos externos à habilitação ou ênfase.

8. Os alunos poderão participar de processos de escolha em semestres seguintes caso não estejam satisfeitos com o módulo no qual forem alocados. Para tanto, deverão observar as regras das etapas anteriores, concorrendo como um aluno que participa pela primeira vez do processo. Nessa hipótese, poderão concorrer às vagas externas de um módulo de sua habilitação ou ênfase original.

9. Alunos em programas oficiais de intercâmbio da Escola ou da USP podem participar do procedimento de escolha de módulo;

10. Alunos com matrícula trancada não podem participar do processo.

Os casos omissos nas regras serão analisados pela Comissão de Graduação da Escola Politécnica.

Algoritmo de Alocação

O algoritmo a seguir opera com duas listas:

a) Uma lista de "opções" na qual cada opção tem um nome e um número de vagas em aberto (ou seja, vagas disponíveis para preenchimento).

b) Uma lista de alunos, na qual cada aluno tem um identificador (no. USP), uma nota, um estado atual (que é uma das opções) e um conjunto de escolhas (cada uma sendo uma opção).

O algoritmo assume que o estado inicial e as escolhas dos alunos sejam de fato opções presentes na lista de opções e que nenhuma escolha de um aluno seja igual ao estado inicial do aluno.

O algoritmo começa ordenando os alunos por nota, da maior para a menor.

O algoritmo, então, itera os seguintes passos, até que não haja mais nenhuma mudança:

1) Tome o aluno com maior *ranking*.

2) Tome a primeira escolha desse aluno, indicada por X, e faça:

(a) se X for diferente da opção atual e se houver vaga na opção X, passe o aluno para a opção X, retirando o aluno da opção onde estava (ajuste os números de vagas em aberto), e retorne para o passo 1.

3) Tome a segunda escolha desse aluno, indicada por X, e repita o passo 2(a); repita isso para cada escolha do aluno em sequência.

Note que esse algoritmo maximiza o número de alunos com escolhas satisfeitas, priorizando a nota; o algoritmo, porém, não executa trocas entre dois alunos que não podem individualmente ter mudança (essa etapa final, caso desejada, deve ser feita à mão).

Anexo - Vagas dos módulos destinadas a alunos externos à habilitação ou ênfase à qual está vinculado e dos módulos interdepartamentais, para o Procedimento de Escolha de Módulo Acadêmico de 2024_1.

A tabela a seguir traz as vagas dos módulos, incluindo as destinadas a alunos externos à habilitação ou ênfase à qual está vinculado e as dos módulos interdepartamentais, para o Procedimento de Escolha de Módulo Acadêmico de 2024_1.

Módulos Oferecidos para ingresso no 1º semestre de 2025							
Código do Curso	Código do Módulo	Curso	Módulo	Vagas p/ alunos da habilitação	Vagas Adicionais para alunos de outras habilitações	Total de vagas	Observações
3022	5020	Engenharia Civil	Especialização em Engenharia Estrutural e Geotécnica	27	3	30	
3022	5040	Engenharia Civil	Obras Hidráulicas	15	5	20	Contém disciplinas espelho de pós-graduação com calendário de três períodos e requisitos
3022	5050	Engenharia Civil	Água e Meio Ambiente	30	20	50	
3022	5070	Engenharia Civil	Transportes	20	5	25	
3022	5080	Engenharia Civil	Planejamento, Gestão e Infraestrutura de Cidades	27	10	37	
3022	5060	Engenharia Civil	Construção Civil	36	3	39	
3032	5000	Eng. Elétrica - Automação e Controle	Controle Aplicado e Industrial	0	5	5	Não pode ser cursado por alunos da Eng. Elétrica - Automação e Controle (3032-3150)
3032	5010	Eng. Elétrica - Automação e Controle	Automação e Controle Avançados	40	10	50	
3032	5020	Eng. Elétrica - Automação e Controle	Tópicos de Engenharia Biomédica	0	15-GA Elétrica (3032); 15 GA Mecânica (3044, 3072, 3083, 3112); 5-demais	35	
3032	5030	Eng. Elétrica - Telecomunicações	Aprofundamento em Telecomunicações	38	5	43	
3032	5040	Eng. Elétrica - Telecomunicações	Processamento Digital de Sinais	0	10	10	Não pode ser cursado por alunos da Eng. Elétrica - Telecomunicações (3032-3160)
3032	5050	Eng. Elétrica - Telecomunicações	Telecomunicações	0	20	20	Não pode ser cursado por alunos da Eng. Elétrica - Telecomunicações (3032-3160)
3032	5060	Eng. Elétrica - Computação	Tecnologia e Gestão em Engenharia de Computação	20	5	25	
3032	5080	Eng. Elétrica - Eletrônica e Sistemas	Sistemas Eletrônicos Avançados	39	6	45	
3032	5090	Eng. Elétrica - Eletrônica e Sistemas	Fundamentos de Sistemas Eletrônicos	0	10	10	Não pode ser cursado por alunos da Eng. Elétrica - Eletrônica e Sistemas (3032-3180).
3032	5110	Eng. Elétrica - Energia e Automação Elétricas	Especialização em Energia e Automação Elétricas	40	10	50	
3032	5120	Eng. Elétrica - Energia e Automação Elétricas	Tópicos em Energia e Automação Elétricas	0	10	10	Não pode ser cursado por alunos da Eng. Elétrica - Energia e Automação Elétricas (3032-3190)
3044	5000	Engenharia Mecânica	Especialização em Engenharia Aeronáutica	20	10	30	
3044	5010	Engenharia Mecânica	Especialização em Engenharia Automotiva	20	10-Eng. Elétrica - Eletrônica e Sistemas (3032-3180); 10-demais habilitações	40	As vagas podem ser flexibilizadas na distribuição se necessário, mas mantendo o total de 40 alunos.
3044	5030	Engenharia Mecânica	Especialização em Energias Renováveis	20	20	40	
3052	5020	Engenharia de Minas	Mineração	30	4	34	

3056	5000	Engenharia de Petróleo	Exploração e Produção de Petróleo	35	5	40	
3062	5000	Engenharia Metalúrgica	Processamento de Materiais Cerâmicos e Poliméricos	20	10	30	Não pode ser cursado por alunos da Eng. de Materiais (3102-3000)
3062	5010	Engenharia Metalúrgica	Tecnologia Nuclear	0	20	20	Não pode ser cursado por alunos da Eng. Nuclear (3190-3000)
3072	5000	Engenharia Naval	Planejamento e Desenvolvimento de Sistemas Navais e Oceânicos	54	6	60	
3083	5000	Engenharia de Produção	Gestão Estratégica da Produção e Inovação	75	8	83	
3102	5000	Engenharia de Materiais	Processamento de Materiais Metálicos	30	10	40	Não pode ser cursado por alunos da Eng. de Metalúrgica (3062-3000)
3112	5000	Engenharia Mecatrônica	Mecatrônica Avançada	60	10	70	
3122	5000	Engenharia de Computação	Tecnologia e Gestão em Engenharia de Computação	45	0	45	
3151	5000	Engenharia Ambiental	Indústrias Sustentáveis	30	10-Eng. Civil (3022-3000); 20-demais habilitações	60	
3151	5010	Engenharia Ambiental	Saneamento Ambiental	30	24-Eng. Civil (3022-3000); 6-demais habilitações	60	

**Cronograma Procedimento de Escolha dos Módulos Acadêmicos
1º semestre de 2025**

26/11 a 01/12/2024: inscrições na intranet

02/12 a 06/12/2024: processamento

09/12/2024: divulgação do resultado para os alunos

10/12 a 13/12/2024 - Alocação dos alunos nos módulos

06/01 a 10/01/2025 – 2ª Interação de matrícula.